



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato n°

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MENDES UBATUBA ME, VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO E TROCA DE TONNER PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e, de outro lado, a Empresa **ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MENDES UBATUBA ME** qualificado no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/5939/2012**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 - O prazo de vigência de que trata a cláusula quinta do termo de contrato fica prorrogado por 7 (sete) meses, vencendo-se em 07/12/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor global da presente renovação é de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) compreendendo o valor mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	Nº RESERVA	FONTE DE RECURSOS
01.10.01.3.3.90.39.00.08.244.0020.2001	462/13	05 - Estadual

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

02 MAIO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MENDES ME
ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MENDES

TESTEMUNHAS:

Patricia de Amorim Pereira
Chefe de Divisão
1ª Secretária de Cidadania e
Desenvolvimento Social

2ª

Alex Vieira
Chefe de Divisão
Secretaria de Cidadania e
Desenvolvimento Social
43.333

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br